

**REVOGADO**

[Revogado pela Portaria STJ/SAD n. 123 de 4 de julho de 2018](#)



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA SAD N. 102 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Designa Gestor de Contrato

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ, aprovado pela IN STJ/GP Nº 11 de 4/12/2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os titulares das unidades abaixo relacionadas e seus respectivos substitutos, como gestores e gestores substitutos do Contrato STJ n. 79/2013 (Processo STJ n. 5292/2015), firmado com a empresa TAIوبا ASSADOS E GRELHADOS LTDA.-ME, que tem por objeto a cessão de uso, a título precário, de dependências e bens do Superior Tribunal de Justiça para exploração de serviços de restaurante e lanchonete, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

GESTOR	OBJETO
Coordenadoria de Serviços Gerais	Aspectos operacionais (equipamentos, utensílios e pessoal) e administrativos do contrato.
Seção de Assistência Nutricional	Aspectos nutricionais do contrato, em especial quanto às Cláusulas Quinta – Da Segurança Alimentar e da Gestão Ambiental e Sexta – Dos cardápios, bem como apoiar a outra unidade gestora no que houver necessidade.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria SAF n. 201, de 6 de dezembro de 2013](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA